

Ministro das Finanças

R-597/94

Rec . nº 2/ B/95

Data:17.01.95

Área: A3

Assunto:SEGURANÇA SOCIAL - PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA - EX- CONJUGE SOBREVIVO-
PENSÃO DE ALIMENTOS - PROVA EXTRAJUDICIAL - CONSAGRACAO LEGISLATIVA.

NOTA: Ver Recomendação 1/ B/95, texto de igual teor.